

PORTARIA Nº 49/2026
18 DE JUNHO DE 2026

Concede Licença a servidora que especifica e dá providências correlatas.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe – CODISE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e conforme preceitua o Artigo 78 do Regulamento de Pessoal,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **MARIA DE FÁTIMA SIMPLÍCIO DE ALCÂNTARA**, portadora do CPF nº 311.XXX.XXX-91, Licença Especial pelo período de 01 (um) mês, a partir de 06 de março de 2026, referente ao 3º mês do 7º quinquênio;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2026;

Art. 3º – Revogam-se às disposições em contrário.

Aracaju, 18 de junho de 2026

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: PZQE-BODJ-VYUX-QA3A



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/06/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Ronaldo Botelho Guimarães ***02440*** GABINETE DA PRESIDÊNCIA - CODISE Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe 18/06/2026 10:35:35 (Docflow)